

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 de julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1862 – Decreto Executivo nº 308 de 21/07/2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 308/2017

“Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado, conforme específica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, Welington Moreira de Oliveira, no uso das atribuições legais do cargo e, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.615/2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 04 (quatro) meses, o prazo previsto no art. 2º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 3.615/2017 que trata o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI de Caratinga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 21 de julho de 2017

**Welington Moreira de Oliveira**

**Prefeito Municipal**